



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 57, da Lei Orgânica do Município,

F a z S a b e r que fica convocada uma sessão extraordinária a realizar-se no dia **27 DE JUNHO DE 2.025** com início às **17:30 horas**, que terá o fim único e exclusivo a apreciação das matérias constantes da seguinte:

ORDEM DO DIA

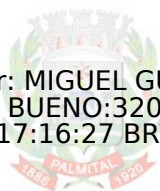
1. **PROJETO DE LEI Nº 55/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE PRORROGA, POR 12 (DOZE) MESES, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 2.695, DE 24 DE JUNHO DE 2015.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));
2. **PROJETO DE LEI Nº 56/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REFIS MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));
3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE TRANSFERE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.** (A visualização da íntegra do Projeto, tais como análise jurídica e pareceres, poderá ocorrer mediante acesso ao [site www.palmital.sp.leg.br](http://www.palmital.sp.leg.br));

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de junho de 2.025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 26 de junho de 2.025.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral



Assinado por: MIGUEL GUSTAVO
FIGUEIREDO BUENO:32078162825,
2025.06.26 17:16:27 BRT



Assinado por: GABRIELLA
MOREIRA:38769480885, 2025.06.26
18:12:27 BRT